

LEI Nº 1.998/2014

DE: 06/02/2014

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 44.500,00(QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, Prefeita em exercício do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), Destinados a execução do programa Capitão Digital, com a seguinte especificação:

04 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

04.001 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Fonte: Livre

24.722.0009.2.038 – Atividades do Programa Capitão Digital.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 44.500,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

04 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

04.003 – Departamento de Indústria e Comércio

Fonte: Livre

22.661.0008.1.036 – Ampliação de Energia Elétrica e Iluminação Pública – Área Industrial

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 44.500,00

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de Fevereiro de 2014.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Prefeita Municipal em exercício